

COMUNICADO FIES-BLU N.º 02/2016

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE
FAE BLUMENAU O PROCEDIMENTO PARA
ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA
DO FIES.**

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

Art. 1º Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da Faculdade FAE Blumenau, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 1º de junho a 05 de julho de 2016.

Parágrafo único. O discente deverá acessar o FAE *Connect* em Acadêmico, Termo FIES, para que possa realizar a impressão, em seguida protocolar o Termo de Concordância assinado na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau, localizada à Rua Santo Antônio, s/n.º – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no prazo disposto no *caput*.

Art. 2º No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE Blumenau, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre de 2016, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 1º de junho de 2016.

Luis Söthe
Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento